



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.612.509/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA REFERENTE A ANÁLISE DE AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 176/2021 – PRC 200/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2021, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2021, às 15H00MN, no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Pregoeira vem emitir ata acerca da análise de amostras do processo acima epigrafado, tendo em vista o recebimento do relatório (em anexo) emitido pela Coordenação da CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico. Foram solicitadas **AMOSTRAS** de todos os itens do processo, as quais foram apresentadas em tempo hábil pelas empresas, tendo sido achadas satisfatórias pela equipe técnica da CAF, a exceção do item 8 ofertado pela empresa MATMED HOSPITALAR – Hidrocoloide 10 x 10 cm, que foi REPROVADO pela equipe. Insta consignar que o referido item 8 fora objeto de recurso apresentado tempestivamente pela empresa QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA em 15/12/2021. O recurso foi devidamente encaminhado a empresa MATMED HOSPITALAR (declarada vencedora) que declinou de apresentar contra razões de recurso bem como reconheceu que a ficha técnica do produto não traz o descritivo de acordo com o disposto no edital. Diante deste fato e considerando que a equipe técnica reprovou o produto ofertado, a Pregoeira entende que o recurso apresentado pela empresa QUALITY perde o sentido, sendo a mesma declarada vencedora no item por exclusão da licitante classificada em primeiro lugar. Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA constatou-se a conformidade dos mesmos com as disposições do edital, restando HABILITADA. Desta feita, a Pregoeira declara VENCEDORAS as empresas: **DIFARMIG LTDA**, itens 5 e 7 ao valor total de R\$ 28.347,50 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, itens 1, 2, 3, 4 e 12 ao valor total de R\$ 31.141,00 (trinta e um mil cento e quarenta e um reais); **ATUANTE COMERCIAL LTDA**, item 9 ao valor total de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais); **MATMED HOSPITALAR LTDA**, item 10 ao valor total de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais); **QUALITY COMMERCE DISRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, item 8 ao valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) e **BMAC COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, item 11 ao valor total de R\$ 44.370,00 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta reais). O item 6 restou DESERTO. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata que depois de assinada, será encaminhada aos interessados, publicada e disponibilizada no site www.sarzedo.mg.gov.br para que produza efeitos. Sarzedo/MG, 29 de dezembro de 2021.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Pregoeira